REQUERIMENTO nº. 099 /13.

Ementa: Solicito informações referentes ao não cumprimento da EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006, que da as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, PASSE LIVRE no âmbito do município de Paraty.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 167, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Ismo. Srº Tarcisio Tomazo Paniza – Gerente da Empresa de Transportes Ltd. COLITUR e ao Ilmo. Srº Carlos José Gama Miranda - Prefeito Municipal de Paraty, ou ao órgão responsável, o motivo do não cumprimento da emenda descrita acima, que da as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, "Passe Livre" no âmbito do município de Paraty.

1- Qual o motivo do não cumprimento da mencionada emenda, no município de Paraty;

APROVADO
Por 07 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 21/10/13
Presidente

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta é uma reivindicação da população paratiense e que esta será de grande e extrema importância para todos deste município, necessário se faz a solicitação pedida, para que assim possamos ficar informados e com isso todos possam ver seus direitos garantidos.

Paraty, 21 de Outubro de 2013.

Atenciosamente,

Benedito Crispim de Alcantara

BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

21/10/13